



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO N° 0145161/2026-PARAG-GAP

Resposta do Executivo 52/2026

Protocolo 43059 Envio em 20/03/2026 09:14:58

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 56/2026-SO, de autoria do Vereador Otacilio Alves de Amorim Neto.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00002027/2026-07

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o protocolo de realização de limpeza dos terrenos particulares já notificados pela fiscalização municipal, segue informações com respostas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e da Assessoria de Gestão e Compras - Contratação:

- 1) Segue em anexo os documentos;
- 2) Segue em anexo os documentos;
- 3) Segue em anexo os documentos;
- 4) Segue em anexo os documentos;

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Resposta do Executivo 52/2026 Protocolo 43059 Envio em 20/03/2026 09:14:58
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24831/24831_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (PARAG-SMDE-GSM)

PARA: Gabinete do Prefeito (PARAG-GAP-AGCP)

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento de Sessão nº 56/2026.

Considerando o despacho recebido através do processo nº 3535507.414.00002057/2026-13, solicitando informações sobre o protocolo de realização de limpeza dos terrenos particulares já notificados pela fiscalização municipal, informo que esta secretaria dispõe de cinco Agentes Fiscais de Posturas e encaminho o quadro abaixo com as informações relativas ao primeiro questionamento.

Relação de notificações por período	2025						2026	
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
Total de notificações geradas	74	87	107	34	64	113	139	84
Notificações em prazo para atendimento	0	0	0	0	0	0	81	71
Notificações atendidas	64	83	102	14	34	48	32	3
Notificações não atendidas	10	04	05	20	30	65	26	10
Solicitações de limpeza realizadas	10	04	05	06	09	0	7	10
Solicitações de limpeza executadas	10	04	05	0	0	0	0	0

Entretanto, em relação aos demais questionamentos, informo que após transcorrido o prazo normal de atendimento das notificações, os agentes fiscais realizam nova vistoria nos locais notificados a fim de constatar se a limpeza foi realizada pelo proprietário e certificam nos autos do respectivo processo administrativo a situação atual, sendo que, na hipótese de não atendimento das notificações, realizam a abertura de uma solicitação eletrônica destinada ao senhor Arnaldo Perandre Meira, Agente de Contratação, para que o mesmo realize os trâmites necessários para que a limpeza seja realizada pelos reeducandos do sistema prisional, razão pela qual, não dispomos de informações acerca do cronograma de execução das limpezas nem do total de maquinários e pessoal destinado a esta atividade.

Cumprе salientar que a partir do mês de outubro de 2025, em decorrência das disposições do Decreto Municipal nº 7.412, de 10 de outubro de 2025, que autorizou a limitação de empenho e movimentação financeira da Administração Direta do Município e estabeleceu medidas de contenção de despesas, reduzimos o número de solicitações de limpeza realizadas por nossa secretaria, priorizando os locais considerados críticos para a segurança, saúde pública e o bem estar da população, objetivando a adequação ao número reduzido de reeducandos do sistema prisional que encontravam-se a disposição para atuar na limpeza dos imóveis.

Nada mais para o momento, agradeço pela atenção dispensada e me coloco a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

THOMAS JEFERSON PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por **Thomas Jeferson Pereira da Silva, Secretário Municipal**, em 11/03/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0146750** e o código CRC **E377DFC3**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00002057/2026-13

SEI nº 0146750

Resposta do Executivo 52/2026 Protocolo 43059 Envio em 20/03/2026 09:14:58
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24831/24831_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Assessoria em Gestão de Compras

DESPACHO

Nº do Processo: 3535507.414.00002057/2026-13

Interessado: Ao Gabinete do Prefeito

Assunto: Requerimento(s) nº 56 de 2026-SO - SMDE

Em resposta ao 56/2026, informamos que os reeducandos realizavam a limpeza de terreno conforme era solicitado pela secretaria responsável.

Porem, ocorre que em virtude da diminuição do numero de reeducandos o serviço não esta sendo realizado por estes desde meados de 2025, sendo que, as solicitações realizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico foram devolvidas por e-mail, neste sentido, também fora avisado a secretaria para que esta desse andamento a um processo de contratação para este tipo de serviços, para suprir sua necessidade.

Arnaldo Perandré Meira
Agente de Contratações



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Perandre Meira, Agente de Contratação**, em 18/03/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0149903** e o código CRC **C9DE8F8E**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00002057/2026-13

SEI nº 0149903

